



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 976

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 976

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 101, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir o servidor público municipal **JOSÉ AMILTON ACIOLI**, Motorista (interino), lotado Setor de Esportes para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 21 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUIZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº. 102, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, Requerimento protocolado sob o nº. 283, Livro 33, Fls. 140;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2025, à servidora pública municipal **RACHEL REZENDE**, RG XX.429.82X-X, admitida em 21/07/2010, exercendo o cargo de **PEB I**, até 03 (três) anos de afastamento, com prejuízo de vencimentos, de acordo com o que determina os artigos 104 a 106, da Lei Municipal Complementar nº. 13/1.994 e posteriores alterações.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUIZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Permitente: Município de Santo Anastácio.

Permissionário: Associação das Bordadeiras e Artesãos de Santo Anastácio/SP - ABASA

Objeto: Prorroga o prazo de vigência, de 01 de

fevereiro de 2025 a 30 de abril de 2025, da Permissão de Uso, a título precário, do imóvel localizado na Rua Oswaldo Cruz, nº 472, Sala nº 01-P, no Terminal Rodoviário de Passageiros.

Assinatura: 23/01/2025

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2025

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Dalvana Aparecida Chaves Yamafuko - MEI

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em planejamento e desenvolvimento profissional das atividades do Fundo Social de Solidariedade.

Valor Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Assinatura: 28/01/2025

Vigência: 12 (doze) meses

Modalidade: Dispensa nº 03/2025

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2025

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Ricardo Vinicius da Silva - Produções

Objeto: Contratação de serviço de show artístico, mediante contratação direta, via dispensa de licitação, para apresentação que ocorrerá em alusão ao "fim de férias", no dia 01 de fevereiro de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Assinatura: 28/01/2025

Vigência: até 01 de abril de 2025

Modalidade: Dispensa nº 01/2025

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

TERMO ADITIVO II DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: CINTHIA DUGAICH - ME

Objeto: Aditamento do referido contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir da assinatura do presente contrato.

Assinatura: 13/01/2025

Modalidade: Chamamento Público nº 03/2022



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3248-6708-127a-b067-fe



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 976, ano VI, veiculado em 29 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 29/01/2025 às 08:04:26 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3248-6708-127a-b067-fe>